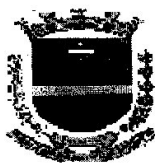




DECRETO Nº17

**MUNICIPIO DE PEABIRU**
Estado do Paraná**Exercício: 2024****Decreto nº 17/2024 de 26/02/2024****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

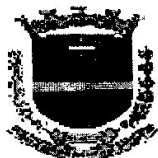
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)		
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE		
09.001.10.301.0014.1.090.	Manutenção do Progrma SESA/PR Qualificação da Atenção Primaria a Saude - APSUS		
399 - 4.4.90.52.00.00	33322 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111.000,00
398 - 4.4.90.52.00.00	33326 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		284.000,00
Total Suplementação:			395.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL